PUBLICADO NA TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO Nº 1137, EM 29/04/08, PAG. 11

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.038/2008

Enquadramento dos Integrantes do Magistério Público Municipal

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a avaliação dos integrantes do Quadro Próprio do Magistério em 2008;

Considerando que para esta avaliação foi solicitado documentos comprobatórios, como certificados de no mínimo 40 h/aulas para promoção horizontal e certificados de conclusão de cursos de graduação e/ou de pós-graduação para promoção vertical, e

Considerando os fundamentos legais e de acordo com o Decreto n. 951/2006, de 27/01/06 – Regulamento de Enquadramento

DECRETA:

Art. 1º – Ficam Enquadrados os Professores Efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de acordo com as classes correspondentes a formação, conforme determina o Capítulo XIII da Lei Complementar Municipal nº 003/005, de 17/11/05 - Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cambará.

Art.2º – Os Professores terão seus enquadramentos aferidos na forma dos Anexos I- Quadro Próprio do Magistério – Pessoal Docente e V -Tabela de Vencimentos.

§ 1º - Ficam os servidores estáveis com função de Professor enquadrados de acordo com a formação, considerando os mesmos critérios atribuídos aos servidores efetivos do magistério.

§ 2º - Os integrantes do Magistério Público Municipal que não foram beneficiados ou que se julgarem prejudicados nesta avaliação terão o prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação do respectivo Decreto para entrarem com recurso dirigido à Comissão de Gestão do Plano.

Art. 3º - Os professores que, eventualmente, tenham sido promovidos, sem os comprovantes dos requisitos legais, serão readequados, de ofício, conforme os padrões e níveis estabelecidos em lei.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro do corrente exercício, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2008.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb

PUBLICADO NA TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO Nº 1137, EM 29/04/08, PAG. 11

ENQUADRAMENTO DE INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - ESTATUTÁRIO

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 1.038/2008

NOME DO SERVIDOR EFETIVOS	CARGO	ESCOLARIDADE	REGIME	PADRÃO	NÍVEL	VENCIMENTO
ADRIANE TONETO PESSONI	PROFESSORA	CIENC.L.PL.	ESTATUTÁRIO	C	5	608,59
ALCINA ROSA DE CARVALHO COUTO	PROFESSORA	LETRAS-PÓS	ESTATUTÁRIO	C	5	608,59
ALICE FATIMA AP SILVA E SOUZA	PROFESSORA	MAG-NORMAL	ESTATUTÁRIO	A	3	493,45
ANA CELIA PAIVA	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	4	643,47
ANA REGINA PEREIRA	PROFESSORA	LETRAS	ESTATUTÁRIO	C	3	573,49
ANA REGINA PEREIRA	PROFESSORA	LETRAS	ESTATUTÁRIO	B	1	501,12
ANDREIA AP DOS SANTOS	PROFESSORA	LETRAS	ESTATUTÁRIO	B	2	511,14
ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	5	656,34
ANGELA MARIA HONORIO FURLAN	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	5	656,34
ANGELINA TARGA CAETANO	PROFESSORA	HIST.-PÓS	ESTATUTÁRIO	C	4	584,96
DAYSE YARA MARCIDELLI ARIOSO	PROFESSORA	HIST.-PÓS	ESTATUTÁRIO	C	3	573,49
DELZA MARIA GUIMARÃES	PROFESSORA	CNS-LPL	ESTATUTÁRIO	B	1	501,12
EDNA TIRONI DE CAMARGO	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	4	643,47
ELEANDRA GOMES DA SILVA	PROFESSORA	CIENC.L.PL-PÓS	ESTATUTÁRIO	C	5	608,59
ELIANE NUNES DA CRUZ CASINI	PROFESSORA	LETRAS-PÓS	ESTATUTÁRIO	C	4	584,96
ELICIANI CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	LETRAS-PÓS	ESTATUTÁRIO	C	3	573,49
ELISA AP GUIMARÃES BALDINO	PROFESSORA	HIST.L.PL-PÓS	ESTATUTÁRIO	B	1	501,12
FERNANDA CRISTIANI ROMANO BRUM	PROFESSORA	HIST.L.PL	ESTATUTÁRIO	B	3	521,37
FRANCIELLI AXMAN TAVARES DUARTE	PROFESSORA	PEDAGOGIA	ESTATUTÁRIO	B	1	501,12
GIANI CARRAPEIRO FANTINELLI	PROFESSORA	HIST.-PÓS	ESTATUTÁRIO	C	4	584,96
GIULIANA FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSORA	LETRAS	ESTATUTÁRIO	B	1	501,12
GUIOMAR DA ANUNCIAÇÃO	PROFESSORA	MAG-NORMAL	ESTATUTÁRIO	A	3	493,45
HELOIZA DE SOUZA SILVA	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	3	630,86
JAQUELINE DE FATIMA MANFRIN IDEM	PROFESSORA	LETRAS	ESTATUTÁRIO	B	4	531,79

JEUSE CLER RODRIGUES PREZOTTO	PROFESSORA	EDUC. FÍSICA	ESTATUTÁRIO	B	4	531,79
JULIANA DOS SANTOS DELAMURA	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	4	643,47
JULIANA LIMA CAVALCANTI DE MORAES	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	5	656,34
JUSSARA MARIA CARRERA GOMES	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	5	656,34
JUSSARA MARIA CARRERA GOMES	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	3	630,86
KEILA AMARO DOS SANTOS	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	B	1	501,12
LEIA MARIA MARCUSSO FREIRE	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	4	643,47
LOURDES DOMINGOS VEDOVATO	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	5	656,34
LUZIA AP BENEDICTO FERRAZ	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	5	656,34
MARGARETE CARVALHO MARCOS	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	4	643,47
MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOVERNO	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	4	643,47
MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA PEDROSO	PROFESSORA	PEDAGOGIA	ESTATUTÁRIO	B	1	501,12
MARIALBA MAZITELI MAFRA TANCREDO	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	5	656,34
MARISTELA QUIRINO PEIXOTO DOS SANTOS	PROFESSORA	CIENC.L.PL.	ESTATUTÁRIO	B	3	521,37
MARLENE PEREIRA GUEDES	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	8	696,52
MARLI AP PEREIRA QUEDES	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	5	656,34
MAURA REFINA OTTIDA BRIGANTE	PROFESSORA	CIENC.PÓS	ESTATUTÁRIO	B	1	501,12
NARA SILVIA ERTHAL FONSECA	PROFESSORA	LETRAS-PÓS	ESTATUTÁRIO	C	5	608,59
NEUZA MARIA RIBEIRO MICHELATTO	PROFESSORA	LETRAS-PÓS	ESTATUTÁRIO	C	5	608,59
PATRICIA LUCIANI BORRALI	PROFESSORA	HIST.-PÓS	ESTATUTÁRIO	C	3	573,49
REGINA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSORA	MAG-NORMAL	ESTATUTÁRIO	A	2	483,78
REGINA RUFINO CARDOSO	PROFESSORA	MAG-NORMAL	ESTATUTÁRIO	A	4	503,32
RENATA BETAZI DORDAL	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	5	656,34
ROSA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA	PROFESSORA	HIST.L.PL-PÓS	ESTATUTÁRIO	B	1	501,12
ROSANGELA MATIAS DE SOUZA	PROFESSORA	HIST.L.PL-PÓS	ESTATUTÁRIO	C	4	584,96
ROSIMEIRE DOMINGOS DE OLIVEIRA	PROFESSORA	HIST.L.PL	ESTATUTÁRIO	B	3	521,74
SANDRA MARA AGOSTINHO PANCALDI	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	3	630,86
SHIRLEI JAMBERCE LAMONICA	PROFESSORA	CIENC.L.PL-PÓS	ESTATUTÁRIO	B	1	501,12
SIDNEIA FERRARI STRIQUER	PROFESSORA	MAG-NORMAL	ESTATUTÁRIO	A	1	474,29
SILVIA AP ZANARDO MARTINS	PROFESSORA	LETRAS-PÓS	ESTATUTÁRIO	C	5	608,59
SILVIA REGINA RIZZI AVILA	PROFESSORA	MAG-NORMAL	ESTATUTÁRIO	A	2	483,78
SIMONE SE FÁTIMA ALVES	PROFESSORA	MAG-NORMAL	ESTATUTÁRIO	A	2	483,78

SUELI DOS SANTOS RODRIGUES VILAR	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	3	630,86
VALQUIRIA ZANARDO TIRONI	PROFESSORA	CIENC.L.PL-PÓS	ESTATUTÁRIO	C	3	573,49
VANIA CARVALHO DIAS	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	5	656,34
VANIA CARVALHO DIAS	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	3	630,86
VANIA CRISTINA LOURENÇO	PROFESSORA	CIENC.L.PL-PÓS	ESTATUTÁRIO	B	1	501,12
VANILDA DA SILVA	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	5	656,34
VANISE MORETTI	PROFESSORA	MAG-NORMAL	ESTATUTÁRIO	A	3	493,45
VERA LUCIA DE OLIVEIRA GUSMÃO	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	ESTATUTÁRIO	D	3	630,86

PUBLICADO NA TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO Nº 1137, EM 29/04/08, PAG. 11

ENQUADRAMENTO DE INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - CLT

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 1.038/2008

NOME DO SERVIDOR ESTÁVEIS	EMPREGO	ESCOLARIDADE	REGIME
ABIGAIL PORTES	PROFESSOR	MAG.NORMAL	CLT
ANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR	CIEC.PÓS	CLT
BERVELY AMADEI	PROFESSOR	CIEC.PÓS	CLT
CECILIA RAMON STABELINI	PROFESSOR	PEDAGOGIA.PÓS	CLT
ELENICE LOURENÇO	PROFESSOR	PEDAGOGIA.PÓS	CLT
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	CIEC.PÓS	CLT
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	PROFESSOR	PEDAGOGIA.PÓS	CLT
MARIA HELENA CASINI	PROFESSOR	PEDAGOGIA	CLT
MARIA HELENA DE OLIVEIRA MENOSSI	PROFESSOR	HIST.PÓS	CLT
MARIA JOSÉ TELES BATISTA	PROFESSOR	MAG.NORMAL	CLT
REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	CIEC.PÓS	CLT
SEBASTIANA DE FÁTIMA BATISTA	PROFESSOR	MAG.NORMAL	CLT
SONIA MARIA COCO FONSECA	PROFESSOR	PEDAGOGIA	CLT